



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I			Crédito Suplementar							VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							524	
28 846	0909 0536	Operações Especiais							524	
28 846	0909 0536 6012	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							524	
		Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	S	3	1	90	0	100	524	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									524	
TOTAL - GERAL									524	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II			Crédito Suplementar							VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							524	
02 061	0569 4257	Atividades							524	
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal							524	
		Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	100	524	
TOTAL - FISCAL									524	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									524	

RESOLUÇÃO Nº 501, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 45 da Lei n. 13.473, de 08 de agosto de 2017, e tendo em vista a autorização contida no inciso III, alíneas "d" e "h", item "1" e § 3º do art. 4º da Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 487/SOF/MP, datada do dia 15 subsequente, ad referendum,, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I			Crédito Suplementar							VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.100.000	
02 061	0569 4257	Atividades							1.100.000	
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.100.000	
		Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.100.000	
TOTAL - FISCAL									1.100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.100.000	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II			Crédito Suplementar							VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.100.000	
02 061	0569 4257	Atividades							1.100.000	
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.100.000	
		Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.100.000	
TOTAL - FISCAL									1.100.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.100.000	